



141

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.338

De 23 de novembro de 1977

Autoriza a permuta de área de terreno e de outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 de novembro de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Autorizado a permutar área de terreno de propriedade do Município por imóvel de propriedade de Antonio José Garcia.-

Artigo 2º - As áreas a serem permutadas estão configuradas no desenho nº 1-8-990, do Departamento de Obras e Serviços Públicos, as quais são rubricadas pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito e assim se descrevem:-

I - ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, com superfície de 295,50m<sup>2</sup>.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:- Inicia no ponto zero (0), localizado a 3,00 metros do PI dos alinhamentos prediais da rua Cândido Fortinari, lado direito, sentido SN com Av. Jorge Haddad, lado direito, sentido NE; daí segue na distância de 22,00 metros pelo mesmo alinhamento predial da Avenida Jorge Haddad - até encontrar o ponto um (1); daí deflete à direita e segue no sentido NS pela divisa com Senhor Derival Rodrigues na distância de 12,00 metros até encontrar o ponto dois (2); daí deflete à direita e segue no sentido SE pela divisa com Sr. Moacir Alfredo na distância de 26,00 metros até encontrar o ponto três (3), localizado na intersecção da mesma divisa com o alinhamento predial da Rua Cândido Fortinari; daí deflete à direita e segue na distância de 9,00 metros pelo referido alinhamento predial da Rua Cândido Fortinari no sentido SN até encontrar o ponto quatro (4); daí deflete à direita onde faz quebra com o alinhamento predial da Avenida Jorge Haddad na distância de 4,24 metros até encontrar o ponto zero (0), início desta descrição.-

CONFRONTAÇÕES

- FACES:- 0 - 1 - com Av. Jorge Haddad
- 1 - 2 - com Derival Rodrigues (Lote 198-Q.10-J.Paulistano)
- 2 - 3 - com Moacir Alfredo (Lote 195-Q. 10-J.Paulistano)
- 3 - 4 - com alinhamento predial da Rua Cândido Fortinari
- 4 - 0 - com a confluência dos alinhamentos da Rua Cândido Fortinari e Av. Jorge Haddad

II - ÁREA DE PROPRIEDADE DE ANTONIO JOSÉ GARCIA, com a superfície de 170,00m<sup>2</sup>.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:- Começa no ponto zero (0), localizado na intersecção da divisa de propriedade do Sr. Waldemar Ramos da Silva, com o alinhamento predial, lado par da Rua Amendo Salles de Oliveira; daí segue pelo alinhamento da Rua Amendo Salles de Oliveira sentido NS na distância de 10,00 me-

(continua...)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 12.02  
(continuação da Lei nº 2.338, de 23/11/1977)

três até encontrar o ponto um (1), localizado na divisa com propriedade do Município de Araraquara; daí deflete à esquerda e segue pela referida divisa na distância de 17,00 metros até encontrar o ponto dois (2); daí deflete à esquerda e segue na distância de 10,00 metros até o ponto três (3) - daí deflete finalmente à esquerda e segue na distância de 17,00 metros até encontrar o ponto zero (0), início desta descrição.-

CONFIRMAÇÕES

- FAÇES: - 0 - 1 - com Rua Armando Salles de Oliveira  
1 - 2 - com Município de Araraquara  
2 - 3 - com Rua do Matadouro  
3 - 0 - com Sr. Waldemar Ramos da Silva

Artigo 3º - A diferença de valor será paga de uma-  
só vez, até o ato de assinatura do respectivo instrumento pelo segundo per-  
mutante, Antonio José Garcia.-

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente  
lei onerarão a dotação orçamentária própria.-

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de novembro -  
de 1977 (mil novecentos e setenta e sete).-

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO  
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs 137 e 138 do livro competente nº 13.-  
PROCESSO Nº 1.707/74 - Jr/

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 78/77  
Processo 111/77